

PEDIDO DE ISENÇÃO PARCIAL PARA EFEITOS DE QUITAÇÃO DO VALOR DE IMI

Despacho

Registo de Entrada

NIPG:

Data:

Processo n.º:

O Funcionário
.....

A Identificação

- 01 Nome:
- 02 Morada:
- 03 Freguesia: 04 Código Postal:
- 05 NIF / NIPC: 06 N.º de Identificação Civil: 07 Validade:
- 08 Telefone: 09 Telemóvel: 10 Fax:
- 11 Email:

B Exposição do Pedido

Vem requerer a V.ª Ex.ª isenção parcial para efeitos de quitação do valor de IMI, considerando que:

• Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é prevista a atribuição de uma isenção parcial de 10 % no Imposto Municipal sobre Imóveis aos imóveis ou fracções classificados com eficiência energética da classe A e A+, sendo a isenção parcial aplicável ao respectivo valor patrimonial;

• A Deliberação de 26/09/2014 da Assembleia Municipal de Odemira, que aprova a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), bem como das majorações e reduções, para vigorarem no ano de 2015;

Vem, na qualidade de proprietário do imóvel sito em, freguesia de, descrito na Conservatória sob o n.º, com o artigo matricial n.º, classificado ao abrigo do Sistema de Certificação Energética e da Qualidade do Ar interior com classe A/A+ (manter apenas a opção aplicável), conforme se comprova pelo certificado energético anexo, solicitar que lhe seja atribuída esta isenção para efeitos de quitação do valor de IMI.

C Pedido de Deferimento

- 01 O Requerente: 02 Data:

Ao assinar este documento, declaro para o devido efeito, sob compromisso de honra, que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido.

D Documentação a Apresentar

- 01 Certificado Energético do imóvel
- 02 Comprovativo de que o certificado energético corresponde ao artigo matricial

Nota – Esta Deliberação é aplicável no ano de 2015. Todos os anos, a CMO publica os termos de aplicação da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro.